DECRETO Nº980/2006

SUMULA -Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar.**

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal DECRETO :

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1307 /2005 de 19.05.2006, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de **R$ 542.550,.00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais) ,** assim discriminado :

03.00- Secretaria Mun.de Administração
03.002 –Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2050 –Manutenção do Dep.Recursos Humanos
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 100.000,00

-0-

05.00 –Secretaria Mun.Educ.Cult.Desportos
05.001-Departamento de Educação
12.361.1202.2100-Man.Ensino Fundamental (Outros Recursos)
3390.11.00.00 .00-Vencim.e Vant.Fixas F.1103 60.000,00
3390.30.00.00.00- Material de consumo F.1103 30.000,00

-0-

06.00 –Secretaria Mun.Saúde e Ação Social
06.001- Departamento de Saúde
10.302..1009.2140– Manutenção na área da Saúde
3390.11.00.00.00 –Vencim.e Vant.Fixas F.1302 30.000,00
3390.11.00.00.00 – Vencim.e Vant.Fixas F.1303 50.000,00
3390.30.00 .00.00 - Material de Consumo F.1303 80.000.00
3390.36.00.00.00-Outros Serv.Terc. Pes. Física F.1301 30.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serv.Terc. Pés. Física F.1303 50.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serv.Terc. Pés. Jurídica F.1301 30.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serv.Terc. Pés. Jurídica F.1302 10.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serv.Terc. Pés Jurídica F.1303 20.000,00

-0-

06.002 –Departamento de Ação Social
08.244.0815.2160 - Fundo Municipal de Assistência Social
3350.43.00.00.00- Subvenções Sociais F.1000 50.000,00
4490.52.00.00.00- Equipam.e Mat. Permanente F.Iduso 31733 2.550,00

Total 542.550,00

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como Recursos os Cancelamentos das seguintes dotações vigente :

05.00 – Secretaria Municipal de Educ. Cultura e Desportos
05.00l- Departamento de Educação
12.365.1205.1030 - Construção de Creches
449051.00.00.00 –Obras e Instalações F.Iduso 31123 2..550,00

07.00 –Secretaria Mun.de Desenv. Econômico
07.001 –Departamento de Agricultura e Agropecuária
20.122.2002.2080 -Manutenção da Área Agropecuária
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 25.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros P.Juridica F.1000 25.000,00

-0-

08.00 – Secretaria Municipal de Des..Urbano e Obras
08.001 –Departamento de Obras e Engenharia
18.543.1811.1160 – Preservação do Meio Ambiente
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações F.1000 50.000,00
25,752,2511.1190 –Ampliação e Extensão da Rede Elétrica
449051.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 70.000,00

-0-

08.002 –Departamento de Transportes
15.452.1512.1121 – Aquisição de Veículos e Equipamentos
449052.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 260.000,00

-0-

26.606.2613.1240 – Pavim.de Estradas Rurais em Macadame Seco
449051.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 50.000,00

-0-

26.782.2614.1200 - Abertura de Estradas, Pontes e Bueiros
449051.00.00.00 – Obras e Instalações F.1000 60.000,00

Total **542.550,00**

Art.3º -Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em Contrário.

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como Recursos os Cancelamentos das seguintes dotações vigente :

05.00 – Secretaria Municipal de Educ. Cultura e Desportos
05.00l- Departamento de Educação
12.365.1205.1030 - Construção de Creches
449051.00.00.00 –Obras e Instalações F.Iduso 31123 2..550,00

07.00 –Secretaria Mun.de Desenv. Econômico
07.001 –Departamento de Agricultura e Agropecuária
20.122.2002.2080 -Manutenção da Área Agropecuária
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 25.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros P.Juridica F.1000 25.000,00

-0-

08.00 – Secretaria Municipal de Des..Urbano e Obras
08.001 –Departamento de Obras e Engenharia
18.543.1811.1160 – Preservação do Meio Ambiente
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações F.1000 50.000,00
25,752,2511.1190 –Ampliação e Extensão da Rede Elétrica
449051.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 70.000,00

-0-

08.002 –Departamento de Transportes
15.452.1512.1121 – Aquisição de Veículos e Equipamentos
449052.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 260.000,00

-0-

26.606.2613.1240 – Pavim.de Estradas Rurais em Macadame Seco
449051.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 50.000,00

-0-

26.782.2614.1200 - Abertura de Estradas, Pontes e Bueiros
449051.00.00.00 – Obras e Instalações F.1000 60.000,00

Total **542.550,00**

Art.3º -Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em Contrário.

Cambará- Pr, 18 de setembro de 2006

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal